



TERMO DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2017, na Promotoria de Justiça da Comarca de Livramento de Nossa Senhora – BA, realizou-se reunião entre o Promotor de Justiça Substituto desta Comarca, Millen Castro Medeiros de Moura, nos autos do **Inquérito Civil nº 703.0.185279.2014**, presentes o Prefeito de Livramento de Nossa Senhora (BA), **José Ricardo Assunção Ribeiro**, acompanhado do Controlador Geral, Jânio Soares Lima, e dos Assessores Jurídicos Antônio Marcelo Cruz Brito (OAB 14451-BA) e Hélio Diógenes Cambuí Alves (OAB 27583-BA), que declararam o seguinte:

- 1 – O Prefeito informou que ainda não convocou os concursados porque determinou o levantamento das vagas efetivamente necessárias para cada cargo e efetuou as contratações temporárias emergenciais para que a Administração Pública não parasse.
- 2 – Relatou que já findou o levantamento supracitado em relação à área de saúde e alguns cargos de outras Secretarias, em relação aos quais determinará a publicação do edital de convocação até 02 de fevereiro. Até 13 de fevereiro, finalizará o levantamento das demais Secretarias, inclusive os que atuem em programas mantidos com recursos federais, a fim de que proceda, até 20 de fevereiro, à convocação dos demais concursados necessários que substituirão os contratados temporários sem processo seletivo, os quais serão exonerados até o último dia de fevereiro de 2017.
- 3 – Destacou que, concomitantemente, conforme aprovado pelo Legislativo Municipal no ano de 2015, antes de proverem-se as vagas pelo concurso público, o Executivo abrirá edital, publicado no Diário Oficial, para que, em cinco dias, os servidores do quadro efetivo possam ocupa-las por remoção, se assim o desejarem, recaindo a escolha naquele com maior tempo de serviço e, caso se verifique empate entre os pleiteantes, recairá naquele com maior idade. Ao final do período da remoção, será publicada, no Diário Oficial, uma lista dos locais onde há vagas remanescentes, para que os concursados possam escolher, por ordem de classificação, a sua lotação.
- 4 – Nada mais havendo, encerro o presente termo, que vai assinado por mim, Promotor de Justiça e pelos demais participantes desta reunião.